

TIRA-DÚVIDAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

Santa Bárbara d'Oeste
Março • 2022



Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo

 Santa
Barbara

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
Quem é você?	03
Qual sua trajetória?	03
Cadastre-se no Mapa da Cultura Barbarense	03
Qual sua representação jurídica?	04
Por que preciso ser uma Pessoa Jurídica?	04
Participe do Conselho Municipal de Política Cultural	04
SOBRE O EDITAL	05
Como funciona o Chamamento Público?	05
Quais os recursos utilizados neste Edital?	05
Quem poderá ser contratado?	05
Qual a data final do Credenciamento?	05
Quem definirá os locais e formas das apresentações?	05
O que devo saber antes de me inscrever?	05
Quais são as estruturas?	06
Quais são as categorias artísticas?	06
Quais as modalidades das Ações Culturais?	06
Quais os locais de realização?	06
Qual o público da Ação?	07
Como serão realizados os pagamentos?	07
Prazos e datas	07
Perdi o prazo de 19 de abril, e agora?	07
Quem pode participar?	07
Onde consigo as documentações?	07
DOCUMENTAÇÃO	08
PROCESSO DE SELEÇÃO	09
Quais os critérios e como será a pontuação?	10
AJUDA DE CUSTO	11
CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

INTRODUÇÃO

É natural que um artista, muitas vezes, não saiba os caminhos para levar sua obra artística à público, como realizar apresentações e fazer com que as pessoas conheçam sua arte. Mas afinal, todo artista deseja que sua arte chegue ao coração das pessoas, não é mesmo?

Pensando nisso, reunimos alguns passos importantes que podem te ajudar a saber por onde começar.

QUEM É VOCÊ?

É fundamental que você se identifique com um segmento artístico.

Entenda o que você faz e em que linguagem.

Por exemplo, faço teatro com um grupo artístico, sou cantor numa banda, sou músico solo, sou bailarino de um grupo, sou escritor independente, sou capoeirista, sou contador de histórias, etc.

Definir qual é sua área de atuação e focar nela ajudará a responder todas as perguntas que surgirem e também te ajudarão a saber quais caminhos buscar.

QUAL SUA TRAJETÓRIA?

Reúna o material que você tem sobre sua atuação artística: certificados de cursos e formações, matérias em jornais, matérias publicadas em sites e blogs, folders de festivais e eventos que tenha participado, entre outras comprovações.

Tudo isso servirá para a construção de seu portfólio (*clipping*) e para dar veracidade às informações prestadas. Não importa se você tem 1 ou 10 anos de experiência, o reconhecimento de sua trajetória é o primeiro passo.

CADASTRE-SE NO MAPA DA CULTURA BARBARENSE: culturasbo.com/mapadacultura

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Bárbara d'Oeste, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural, mantém ativo seu cadastro de artistas, empresas e coletivos que produzem arte e cultura na cidade com o objetivo de identificar as expressões artísticas existentes. A ação é a porta de entrada para que profissionais de diversas manifestações artísticas possam participar de ações futuras da Administração Municipal.

O Mapeamento é destinado aos artistas, técnicos (as), agentes culturais, fazedores(as) de cultura, eventos e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, de todos os segmentos culturais (teatro, artes visuais, música, cultura popular e urbana, dança, patrimônio histórico, literatura e narrativa oral e outros) residentes na cidade. O processo de validação dos dados é coordenado pela Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamentos e Fiscalização do Conselho (CASAF) por meio da conferência de documentos que comprovam a residência no Município de Santa Bárbara d'Oeste, clipping com comprovações de atividades ou ainda a visita presencial na sede de Empresas, Entidades, Organizações Sociais e Cooperativas que enviaram seu cadastro no Mapa da Cultura Barbarense.

QUAL SUA REPRESENTAÇÃO JURÍDICA?

Para que um artista possa levar sua arte à público e possa ser remunerado por seu trabalho, muitas vezes será exigida uma representação jurídica, isso é, um CNPJ.

O meio mais indicado e de custo mais baixo é a abertura de uma MEI (*microempreendedor individual*). Ou seja, o artista deve ter um CNPJ para ser contratado por instituições públicas ou privado para prestação de seus serviços.

O custo para manutenção de uma MEI, mensal, é de R\$ 60,60 (INSS), acrescido de R\$ 5,00 (para Prestadores de Serviço).

Para saber mais sobre como se tornar mei acesse:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>

Caso o próprio artista não possa ser MEI, ele pode ser representado por uma produtora (*que deve ter um CNPJ*), mas isso não se aplicará a todos os tipos de Editais, portanto, pode ser que ele perca algumas oportunidades.

POR QUE PRECISO SER UMA PERSONALIDADE JURÍDICA?

Muitas são as possibilidades para um artista realizar apresentações públicas de seu trabalho, porém, mais de 90% das oportunidades acontecem através de Editais e Concorrências Públicas. Os órgãos públicos abrem chamamentos para a contratação de artistas para seus eventos, o mesmo ocorre com diversos órgãos privados, bem como na organização de festivais, mostras e demais eventos.

Portanto, se você pretende ser contratado e prestar serviços para a Administração Pública (Municipal, Estadual ou Federal) o melhor caminho é ser uma Pessoa Jurídica.

PARTICIPE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL!

O Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara d'Oeste é composto por 14 membros, entre titulares e seus respectivos suplentes, representando em paridade o Poder Público e a sociedade civil. Foi criado em 1998 sendo composto por um colegiado consultivo, fiscalizador, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a formulação de políticas públicas de cultura para o Município, de acordo com as necessidades do setor cultural e da comunidade.

Compõe o Conselho as Câmaras Setoriais com a função propor à Administração Municipal diretrizes culturais pertinentes ao seu segmento e manifestar-se sobre questões pautadas por seus indicados nas reuniões mensais, sendo representadas por seis segmentos: Música, Teatro, Artes Visuais, Literatura e Narrativa oral, Dança e Cultura afro-brasileira, Popular e Urbana.

As reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural acontecem sempre na primeira quarta-feira do mês e são abertas para a participação popular.

SOBRE O EDITAL

SITE DE INSCRIÇÃO: culturasbo.com/credenciamentodeartistas

COMO FUNCIONA O CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO PARA ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS?

O Edital é uma realização do Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e estabelece e divulga as normas de credenciamento para seleção de artistas e grupos artísticos para eventual realização de ações culturais e artísticas no Município de Santa Bárbara d'Oeste, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e acesso à inscrição. O Edital é regido nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas para licitações e contratos da Administração Pública) e selecionará artistas e grupos para possíveis contratações nas ações da Secretaria de Cultura e Turismo.

QUAIS OS RECURSOS UTILIZADOS NESTE EDITAL?

O montante reservado para suprir os pagamentos decorrentes das prestações de serviços contratados com base neste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS é de R \$130.000,00.

QUEM PODERÁ SER CONTRATADO?

ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS, com ou sem formação acadêmica, com ou sem registro no órgão de classe da categoria artística (DRT - Documento de Registro Técnico, OMB - Ordem dos Músicos do Brasil, etc), sendo:

ARTISTA: pessoa que atua em segmentos artísticos e culturais, participando da cadeia produtiva.

GRUPO ARTÍSTICO: dupla, trio, quarteto, quinteto, sexteto ou mais, orquestra, corporação musical e fanfarras marciais. Grupo de profissionais com finalidade cultural que seja dedicado a produzir e realizar a montagem de espetáculos, shows, intervenções, exposições, etc.

QUAL A DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO?

O Credenciamento proposto vigorará até 30/12/2022.

QUEM DEFINIRÁ OS LOCAIS E FORMAS DAS APRESENTAÇÕES?

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O QUE DEVO SABER ANTES DE ME INSCREVER?

Antes de se inscrever, o artista ou grupo artístico deve escolher estrutura, categoria artística e modalidade que correspondem ao trabalho que desenvolve e para qual quer se inscrever.

Além disso, deve já estar com toda documentação em formato PDF e com as comprovações solicitadas.

QUAIS SÃO AS ESTRUTURAS?

1. Individual (um artista, um técnico).
2. Dupla (dois artistas, um técnico).
3. Trio (três artistas, um técnico).
4. Quarteto (quatro artistas, um técnico).
5. Quinteto (cinco artistas, um técnico).
6. Sexteto ou mais (seis artistas ou mais, um técnico).
7. Orquestras (quinze músicos ou mais, um técnico).
8. Corporações Musicais e Fanfarras Marciais (quinze músicos ou mais, um técnico).

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS ARTÍSTICAS?

1. Música
2. Artes visuais
3. Teatro
4. Circo
5. Literatura
6. Narrativa oral
7. Dança
8. Patrimônio material
9. Patrimônio imaterial
10. Cultura popular
11. Cultura urbana

QUAIS AS MODALIDADES DAS AÇÕES CULTURAIS?

1. Apresentação artística

Toda apresentação artística deverá ter duração mínima de 60 minutos e máxima de 120 minutos.

2. Intervenção artística

Toda intervenção artística deverá ter duração mínima de 60 minutos e máxima de 120 minutos.

3. Exposição artística

Toda exposição artística deverá ter duração de 7 dias.

QUAIS OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO?

1. Presenciais - Equipamentos culturais, parques, praças e áreas de bem-estar e lazer.
2. On-line - Site com distribuição gratuita de conteúdo audiovisual, exemplo: YouTube e Facebook.

IMPORTANTE: *leia com atenção o Artigo 4.8 do Edital, ele traz as especificações para as Ações On-line. Essas ações não podem ter sido disponibilizadas anteriormente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

QUAL O PÚBLICO DA AÇÃO?

Ao realizar a inscrição deve ser informado a Classificação indicativa da ação.

1. Livre
2. 10 anos
3. 12 anos
4. 14 anos
5. 16 anos

COMO SERÃO REALIZADOS OS PAGAMENTOS?

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, efetuará a liberação dos recursos financeiros, A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO, em parcela única, 100% (cem por cento), após convocação do credenciado, assinatura do respectivo Contrato de Prestação de Serviço, mediante apresentação de recibo ou Nota Fiscal, conforme o caso.

PRAZOS E DATAS

Período de inscrição: de 18 de março até 19 de abril de 2022, às 23h59.

PERDI O PRAZO DE 19 DE ABRIL, E AGORA?

Após a homologação do resultado e da publicação da primeira lista de credenciados e até **10 de outubro de 2022**, poderão ser recebidos, a qualquer momento, propostas de novas inscrições de interessados no credenciamento.

IMPORTANTE: *para as novas inscrições, o Município, até o dia 10 do mês subsequente, contado da data do protocolo, analisará novos pedidos de credenciamento.*

QUEM PODE PARTICIPAR?

1. **PESSOA FÍSICA** com a competente Inscrição Municipal de Autônomo
2. **PESSOA JURÍDICA** que possua em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do objeto a ser inscrito, bem como ser legítimo detentor ou representante dos direitos de realização do objeto a ser inscrito na forma da Lei Vigente.

ONDE CONSIGO AS DOCUMENTAÇÕES?

O Edital 001/2022 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS especifica todas as documentações necessárias e os links para solicitação da documentação em seu **Artigo 7.4**.

DOCUMENTAÇÃO

	PF	PJ	MEI	OS
b) Estatuto social com a ATA de eleição	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
c) Declaração de Firma individual ou Declaração de Microempreendedor Individual	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Cópia do Contrato Social da Pessoa Jurídica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) Comprovante de Inscrição na Receita Federal (CNPJ)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
f) Cédula de Identidade (RG) ou equivalente (Carteira de habilitação, Passaporte)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f) Comprovante de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f) Comprovante de inscrição como autônomo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g) Procuração de representatividade	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
h) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
i) Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
l) Consulta de Regularidade do Empregador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
m) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
n) Declaração de inexistência de impedimentos para licitar - ANEXO III	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
n) Declaração de não vinculação aos Poderes Executivo, Legislativo e CASAF - ANEXO IV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

IMPORTANTE: a Procuração de Representatividade será exigida quando o(a) interessado(a) informar:

1. Faço parte da dupla, trio, quarteto, quinteto, sexteto, banda, orquestra, corporação, fanfarra ou grupo artístico, sou legítimo representante do objeto inscrito e represento os interesses dos demais artistas que compõem a obra.
2. Sou produtor e/ou representante legítimo do objeto inscrito, sob força de procuração de representatividade.
3. Sou a Pessoa Jurídica legítima representante do objeto inscrito.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Será em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório:

(1ª) ANÁLISE DOCUMENTAL: verificação de toda documentação exigida

(2ª) ANÁLISE TÉCNICA: avaliação técnica de todo conteúdo de comprovação de trabalho cultural apresentado.

QUAIS OS CRITÉRIOS E COMO SERÁ A PONTUAÇÃO?

a) AÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA com **exibição on-line** (10 pontos);

b) AÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA **presencial** (10 pontos);

c) Comprovante de **TEMPO DE ATUAÇÃO** do Artista e/ou Grupos Artístico na CATEGORIA ARTÍSTICA SELECIONADA. Compreende-se por comprovante de tempo de atuação: clipping com apenas 2 (DUAS) comprovações, sendo uma a mais antiga e outra a mais recente, comprovada por meio de DOCUMENTOS DATADOS, sejam eles folders, flyers, clipping de mídia de participação em eventos, mostras e festivais, certificados de atuação e prêmios, impressos ou digitais, legendados e identificados; (pontuação máxima: 20 pontos / critério de análise: período de atuação):

- I. De 1 a 5 anos de experiência (5 pontos);
- II. De 6 a 10 anos de experiência (10 pontos);
- III. De 11 a 15 anos de experiência (15 pontos);
- IV. Mais de 16 anos de experiência (20 pontos);

d) Comprovação da **ATUAÇÃO ARTÍSTICA** do Artista e/ou Grupos Artístico na CATEGORIA ARTÍSTICA SELECIONADA, comprovada por meio de DOCUMENTOS DATADOS, sejam eles folders, flyers, clipping de mídia de participação em eventos, mostras e festivais, certificados de atuação e prêmios, impressos ou digitais, legendados e identificados; (pontuação máxima: 25 pontos / critério de análise: quantidade de documentos):

- I. 1 documento comprobatório (5 pontos);
- II. 2 documentos comprobatórios (10 pontos);
- III. 3 documentos comprobatórios (15 pontos);
- IV. 4 documentos comprobatórios (20 pontos);
- V. 5 ou mais documentos comprobatórios (25 pontos);

e) Comprovação **TÉCNICA** do Artista e/ou Grupos Artístico na CATEGORIA ARTÍSTICA SELECIONADA de formações por meio de cursos, graduações, pós-graduações, mestrado e doutorado, comprovada por meio de certificados, diplomas, prêmios, registro no órgão de classe da categoria artística selecionada (DRT - Documento de Registro Técnico, OMB - Ordem dos Músicos do Brasil, etc), legendados e identificados; (pontuação máxima: 25 pontos / critério de análise: quantidade de documentos):

- I. 1 documento comprobatório (5 pontos);
- II. 2 documentos comprobatórios (10 pontos);
- III. 3 documentos comprobatórios (15 pontos);
- IV. 4 documentos comprobatórios (20 pontos);
- V. 5 ou mais documentos comprobatórios (25 pontos);

Em se tratando de "Grupo Artístico", para fins de pontuação, será considerado:

- a) Comprovação de TEMPO DE ATUAÇÃO: documentos que comprovem o tempo de existência do Grupo Artístico (com o mesmo nome da inscrição);
- b) Comprovação de ATUAÇÃO ARTÍSTICA: documentos que comprovem a atuação do Grupo Artístico (com o mesmo nome da inscrição);
- c) Comprovação TÉCNICA: documentos técnicos dos integrantes do Grupo Artístico.

AJUDA DE CUSTO

QUAIS OS VALORES DE CONTRATAÇÃO?

1. Individual (um artista, um técnico)
R\$ 400,00
2. Dupla (dois artistas, um técnico)
R\$ 650,00
3. Trio (três artistas, um técnico)
R\$ 900,00
4. Quarteto (quatro artistas, um técnico)
R\$ 1.150,00
5. Apresentação em quinteto (cinco artistas, um técnico)
R\$ 1.400,00
6. Apresentação em sexteto ou mais (seis artistas ou mais, um técnico)
R\$ 1.650,00
7. Orquestras (quinze músicos ou mais)
R\$ 3.900,00
8. Corporações Musicais e Fanfarras Marciais (quinze ou mais)
R\$ 3.900,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Siga os passos a seguir:

Leia atentamente o Edital.

Obtenha todos os documentos solicitados.

Organize todos os comprovantes (eles farão a pontuação).

Preencha o formulário on-line com calma.

Atenção ao preencher o formulário: o esquecimento de documentos faz com que a inscrição não seja habilitada na fase de documentação.

FICOU COM DÚVIDAS?

Envie sua pergunta ao e-mail: **credenciamentodeartistas@santabarbara.sp.gov.br**

Para monitoria via agendamento prévio:

Centro Cultural e Biblioteca "Profº Léo Assad Sallum"

Rua do Algodão, 1450 - Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP

De segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas

Agendamentos: (19) 3457.4627



Santa **Barbara**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

f i y @culturasbo  culturasbo.com

